PARQUES E ZOOBOTÂNICA | PREFEITURA BELO HORIZONTE

FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

168
02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CARNEIROS, GRAVAÇÃO EM PEDRAS/LÁPIDES E SERVIÇOS CORRELATOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA GARCIA & COELHO LTDA. – ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: 01.075.755.19.87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.101.232.19.37
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2505.0038.01.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, com sede na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Garcia & Coelho Ltda. – ME**, CNPJ 13.376.324/0001-70, estabelecida na Rua Cambuí, número 330, apartamento 203, Bairro Guarani, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.840-120, representada por Daniela Aparecida Coelho, RG: MG 11.096.361, CPF: 088.771.936-89, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, decorrente do Pregão Eletrônico SUALOG nº 048/2019, processo licitatório 01.075.755.19.87, processo administrativo 01.101.232.19.37, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. Acréscimo de 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos percentuais) no quantitativo inicial contratado, a partir de 30 de junho de 2020, conforme planilha anexa.

1.2. O presente acréscimo será executado mediante ordem de serviço a ser emitida somente em caso de necessidade extraordinária em razão da pandemia do Covid 19.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO

2.1. Fica alterado o quantitativo total inicial contratado, **a partir de 30 de junho de 2020**, até o encerramento da vigência contratual, em 22 de outubro de 2020.

ITEM	SERVIÇO	QUANTITATIVO ANTERIOR	ACRÉSCIMO 1º TERMO ADITIVO	NOVO QUANTITATIVO
1	Construção Carneiro Comum	360	483	843

2.2. As alterações indicadas no subitem anterior representam um aumento no valor mensal

Digitalizado com CamScanner

estimado do Contrato de R$ 29.424,36 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) e de R$ 353.092,32 (trezentos e cinquenta e três mil, noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Tendo em vista as alterações constantes no presente Termo Aditivo, fica alterado o valor mensal estimado do Contrato, a partir de 30 de junho de 2020, passando de R$ 117.811,01 (cento e dezessete mil, oitocentos e onze reais e um centavo) para **R$ 147.235,37** (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).

3.2. O valor estimado para o período contratado de 12 (doze) meses passa de R$ 1.413.732,12 (um milhão, quatrocentos e treze mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos) para **R$ 1.766.824,44 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

3.3. O percentual de acréscimo/supressão ao valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o § 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, passa para **24,98%** (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos percentuais), a partir de 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

2505.0300.04.122.165.2.816.0001.339039.28.0306	R$ 176.546,16
2505.0500.04.122.165.2.816.0001.339039.28.0306	R$ 176.546,16
TOTAL:	**R$ 353.092,32**

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá prestar reforço de garantia contratual no valor de **R$ 17.654,62** (dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), em até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.

Parágrafo único – Não apresentada a garantia no prazo acima previsto, o Contrato poderá ser

Digitalizado com CamScanner

rescindido, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

Permanece inalterada a vigência do Contrato ora aditado, compreendendo o período de 23 de outubro de 2019 a 22 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados e ratificados, para todos os fins e efeitos, os atos, expedientes e despesas procedidas e levadas a efeito a partir de 30 de junho de 2020, desde que relacionadas com o objeto e demais cláusulas do presente Instrumento, até a data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 02 de julho 2020.

Sérgio Augusto Domingues
Presidente
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
CPF: 990.465.206-68

Daniela Aparecida Coelho
Garcia & Coelho Ltda. - ME
CPF: 088.771.936-89

Digitalizado com CamScanner

171

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DE ACORDO COM O § 1º, ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 -
REFERÊNCIA: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADA:	Garcia & Coelho Ltda – ME
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços de construção de carneiros, gravação em pedras/lápides e serviços correlatos, atendendo às necessidades dos Cemitérios Municipais Clássicos - Bonfim e Saudade - Lote 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01.101.232.19.37 01.075.755.19.87 (licitatório)
INSTRUMENTO JURÍDICO:	01.2019.2505.0038.01.00

ITEM	SERVIÇOS		(A) Valor Unitário ATUAL após desconto	Contratado inicial (B) Quantidade CONTRATADA	Contratado inicial (C) Valor Mensal Inicial Contratado Atualizado =(A*B)	(D) Quantidade ATUAL	(E) Valor Mensal Atual =(A*D)
1	Construção Carneiro Comum		R$ 731,04	360	R$ 21.931,20	843	R$ 51.355,56
2	Construção de Carneiro Especial		R$ 1.143,15	24	R$ 2.286,30	24	R$ 2.286,30
3	Construção de Nicho/Ossuário no fundo do Carneiro		R$ 259,28	48	R$ 1.037,12	48	R$ 1.037,12
4	Demolição de Túmulo/Mausoléu		R$ 538,89	72	R$ 3.233,34	72	R$ 3.233,34
5	Fundição de 2 Laje para vedação do carneiro (tampão) - Carneiro Comum		R$ 68,45	240	R$ 1.369,00	240	R$ 1.369,00
6	Fundição de 2 Laje para vedação do carneiro (tampão) - Carneiro Especial		R$ 237,79	12	R$ 237,79	12	R$ 237,79
7	Colocação de 4 ferros em carneiro comum (para sustentação Laje)		R$ 31,80	840	R$ 2.226,00	840	R$ 2.226,00
8	Colocação de 6 ferros em carneiro especial (para sustentação Laje)		R$ 72,08	12	R$ 72,08	12	R$ 72,08
9	Abertura e Fechamento Túmulo Geminado		R$ 81,97	24	R$ 163,94	24	R$ 163,94
10	Abertura e Fechamento de Túmulo frontal		R$ 39,77	12	R$ 39,77	12	R$ 39,77
11	Abertura e Fechamento de Túmulo pó de pedra		R$ 46,92	960	R$ 3.753,60	960	R$ 3.753,60
12	Abertura e Fechamento de Túmulo com Lousa 02/03 CM		R$ 15,86	360	R$ 475,80	360	R$ 475,80
13	Abertura e Fechamento de Túmulo com Lousa 04/06 CM		R$ 30,24	360	R$ 907,20	360	R$ 907,20
14	Abertura e Fechamento de Túmulo com Lousa 07/10 CM		R$ 39,77	240	R$ 795,40	240	R$ 795,40
15	Vedação completa Carneiro Comum		R$ 132,07	1200	R$ 13.207,00	1200	R$ 13.207,00
16	Colocação de 6 ferros em carneiro especial (para sustentação Laje)		R$ 234,36	12	R$ 234,36	12	R$ 234,36
17	Vedação Interna e Externa		R$ 31,80	900	R$ 2.385,00	900	R$ 2.385,00
18	Urna para exumação		R$ 58,13	540	R$ 2.615,85	540	R$ 2.615,85
19	Urna para exumação		R$ 84,69	540	R$ 3.811,05	540	R$ 3.811,05
20	Gravação		R$ 81,97	1800	R$ 12.295,50	1800	R$ 12.295,50
21	Identificação de Jazigo		R$ 61,84	360	R$ 1.855,20	360	R$ 1.855,20
22	Lápide de Granito São Gabriel 60cmx 32cmx02cm "Nova"		R$ 156,83	360	R$ 4.704,90	360	R$ 4.704,90
23	Construção de Túmulo - Acabamento em Reboco, tampa de cimento		R$ 888,89	24	R$ 1.777,78	24	R$ 1.777,78
24	Construção de Túmulo - Acabamento em Reboco, tampão (lousa) em Granito São Gabriel		R$ 2.174,78	36	R$ 6.524,34	36	R$ 6.524,34
25	Construção de Túmulo - Acabamento em Reboco, tampão (lousa) Mármore Branco		R$ 1.742,71	12	R$ 1.742,71	12	R$ 1.742,71
26	Construção de Túmulo - Acabamento em Reboco, tampão (lousa) Ardósia		R$ 1.324,40	12	R$ 1.324,40	12	R$ 1.324,40
27	Construção de Túmulo - Revestido Granito São Gabriel		R$ 4.386,80	24	R$ 8.773,60	24	R$ 8.773,60
28	Construção de Túmulo - Revestido Mármore Branco		R$ 3.301,36	12	R$ 3.301,36	12	R$ 3.301,36
29	Construção de Túmulo - Revestido Ardósia		R$ 2.172,03	12	R$ 2.172,03	12	R$ 2.172,03
30	Substituição de tampão		R$ 207,01	12	R$ 207,01	12	R$ 207,01
31	Substituição de lousa	Granito São Gabriel 210x95x3cm	R$ 1.016,40	12	R$ 1.016,40	12	R$ 1.016,40
		Mármore Branco 210x95x3cm	R$ 824,93	12	R$ 824,93	12	R$ 824,93
		Ardósia 210x95x3cm	R$ 509,05	12	R$ 509,05	12	R$ 509,05
32	Reboco/Emboço em Túmulo/Mausoléu		R$ 10.999,00	12	R$ 10.999,00	12	R$ 10.999,00
					R$ -		R$ -
TOTAL			---	9468	R$ 117.811,01	9951	R$ 147.335,57

Percentual de Acréscimo / Supressão:	24,98 %	TOTAL POR PERÍODO 1º TERMO ADITIVO:	R$ 1.766.824,44

Digitalizado com CamScanner